



**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.^a SL

Aos 14 dias do mês de julho de 2021, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, na Sala 9 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

[Formato misto (presencial + videoconferência)]

Audição no âmbito da Petição n.º 226/XIV/2.^a – Não à transferência de competências para os municípios (municipalização) em Educação.

Relatora: Deputada Maria Gabriela Fonseca (PSD).

Obs.: Audição por videoconferência.

A Senhora Deputada Maria Gabriela Fonseca (PSD), na qualidade de relatora da Petição n.º 226/XIV/2.^a, começou por cumprimentar os peticionários, explicou a metodologia adotada naquela audição e deu a palavra à professora Manuela Mendonça para uma intervenção inicial.

Em representação dos mais de 8000 subscritores da petição, entre os quais se incluem os três membros do secretariado nacional da FENPROF que participam na audição, a saber, para além dela própria, os professores Albertina Pena e João Louceiro, a professora Manuela Mendonça fez referência a alguns dos subscritores que estão contra a transferência de competências para os municípios na área da educação, sublinhando que as preocupações evidenciadas no texto da petição são comuns não apenas a professores mas também a pais.

Alegam que a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, reflete uma



**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

postura de “desresponsabilização do poder central” quanto a áreas sociais que carecem de “investimento público”. A esse propósito, manifestam o seu descontentamento com o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, mencionando, por um lado, que isso poderá colocar em causa “o direito universal de acesso a uma Escola Pública gratuita e de qualidade” por se estar perante “um acréscimo de responsabilidades dos municípios, num quadro de subfinanciamento” e, por outro, coloca “em grave risco o carácter universal do direito constitucional à educação”.

Defendem que determinado tipo de matérias como “a constituição de turmas, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermediárias de gestão”, devem fazer parte do âmbito de decisão das escolas e dos agrupamentos, sob uma lógica de “reforço da sua autonomia” e invocam, por fim, que a “experiência, no nosso País e no estrangeiro, demonstra que esta opção é um erro, levando ao acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios”. É neste quadro que os peticionários apelam para que a questão em apreço seja de novo discutida na Assembleia da República tendo em vista a sua reversão.

O Senhor Deputado João Gouveia (PS) saudou a presença virtual dos representantes dos peticionários, relevou a clareza dos argumentos expostos e considerando subjacentes à petição. Assinalou que é conhecido o processo de descentralização em curso e que, no plano específico da transferência de competências no domínio da educação, o mesmo potencia o aparecimento de um conjunto de dificuldades. Afirmou que o GP do PS pretende ouvir, continuar a recolher informação e a dialogar para poder contribuir para a melhoria e valorização da educação pública.

A Senhora Deputada Maria Gabriela Fonseca (PSD) começou por dizer que o GP do PSD felicita os peticionários, compreende as preocupações evidenciadas e comunga de muitas delas, designadamente no que diz respeito ao aumento de competências para os municípios em situação de subfinanciamento. Também há bons exemplos de trabalho colaborativo entre os agrupamentos e os autarcas, os que possibilitaram



**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.^a SL

designadamente o ensino à distância. Entende o GP do PSD que o processo não está fechado, que terá de ser trabalhado até ao final do ano e que será necessário chegar a consensos entre todas as partes envolvidas.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) cumprimentou os peticionários e disse partilhar no essencial das críticas que a FENPROF tem feito designadamente a este processo de municipalização, e não de descentralização.

A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) cumprimentou os dirigentes da FENPROF presentes na audição bem como o facto de ter sido possível a apresentação de uma petição em defesa da escola pública e do direito constitucional e universal à educação. Informou que o GP do PCP acompanha a reversão do processo e tem feito intervenções nesse sentido. Lembrou que a lei em causa foi aprovada pelos GP do PS e do PSD apesar de não estarem reunidas as condições para a sua concretização. Nem sequer está em causa qualquer processo de descentralização e ter 278 políticas de educação no território, que é o número de municípios para os quais foi feita a transferência de competências é muito preocupante.

Na resposta, entrevistaram os professores Albertina Pena e João Louceiro, que reforçaram a necessidade de aquele processo ser travado designadamente pelas assimetrias que irá potenciar e pelas consequências negativas que irá ter. Os peticionários esperam que a Assembleia da República consiga inverter o que está mal feito.

A Senhora Deputada Maria Gabriela Fonseca (PSD) agradeceu os contributos dados pelos peticionários e declarou encerrada a audição.

A reunião foi gravada em suporte vídeo, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 15:47 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

Palácio de São Bento, 16 julho 2021.

A DEPUTADA RELATORA

Maria Gabriela Rodrigues Fonseca
(MARIA GABRIELA FONSECA)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Eurídice Pereira (PS)
Pedro Sousa (PS)
Carla Borges (PSD)
Isaura Morais (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Joana Mortágua (BE)
Paula Santos (PCP)
João Gouveia (PS)
Maria Gabriela Fonseca (PSD)

